



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
11ª REGIÃO MILITAR
(Cmdo Mil de Bsb/1960)
Região Tenente-Coronel Luiz Cruls**

DESPACHO Nº 07/2025

Em 30/06/2025

PROCESSO: PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Edital de Credenciamento nº 01/2024 - H Mil A Brasília

EB: 64576.004547/2025-17

ASSUNTO: Solicitação de Ratificação do processo de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde, referente as das propostas recebidas no mês de **fevereiro** de 2025.

INTERESSADOS: Hospital Militar de Área de Brasília- H Mil A Brasília

1. BREVE SÍNTESE DA DEMANDA

Trata-se de processo administrativo autuado sob o NUP nº 64576.004547/2025-17, destinado à contratação, por inexigibilidade de licitação, decorrente de procedimento de **credenciamento**, de serviços especializados de assistência à saúde, em caráter complementar, prestados por Organizações Cíveis de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA), a serem disponibilizados aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEx) e do Plano de Assistência à Saúde Suplementar (PASS), com base nas propostas apresentadas no mês de fevereiro de 2025.

O presente credenciamento integra o procedimento auxiliar de que trata o Art 79 da Lei nº 14.133, de 1º ABR 21, tendo sido instaurado com fundamento na chamada pública disciplinada pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024, conduzido no âmbito do Hospital Militar de Área de Brasília (HMAB), conforme condições previamente aprovadas no processo de origem nº 64576.020806/2024-68.

Cumprе esclarecer, por oportuno, que a numeração das peças processuais referidas neste despacho corresponde àquela gerada após o download integral dos autos em formato PDF, por meio do sistema SPED 3.0,

critério adotado com o objetivo de assegurar precisão na localização dos documentos.

O processo encontra-se regularmente instruído, com o devido cumprimento das fases preparatórias e manifestação formal do Ordenador de Despesas quanto à conformidade da inexigibilidade. A contratação contempla a emissão de empenhos estimativos no âmbito da Gestão 00001 - Tesouro, tanto para a Unidade Principal (160088) quanto para a Unidade Secundária (167088), relativos às despesas com as OCS, conforme disposto no Despacho nº 92-Div Fusex/SubDir/Dir, constante às folhas 2.598 a 2.600 dos autos.

O presente credenciamento foi submetido à análise jurídica prévia, nos termos do Art 53 da Lei nº 14.133/2021, resultando no Parecer nº 0049/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU (fls. 2.584 a 2.596), que concluiu pela viabilidade jurídica do credenciamento, condicionada ao cumprimento das exigências nele consignadas. O atendimento a essas exigências foi certificado na Declaração de Solução ao Parecer Jurídico (Fls 2.581 a 2.583), emitida pelo Ordenador de Despesas, conferindo segurança jurídica aos atos praticados. Ante ao exposto dou o seguinte:

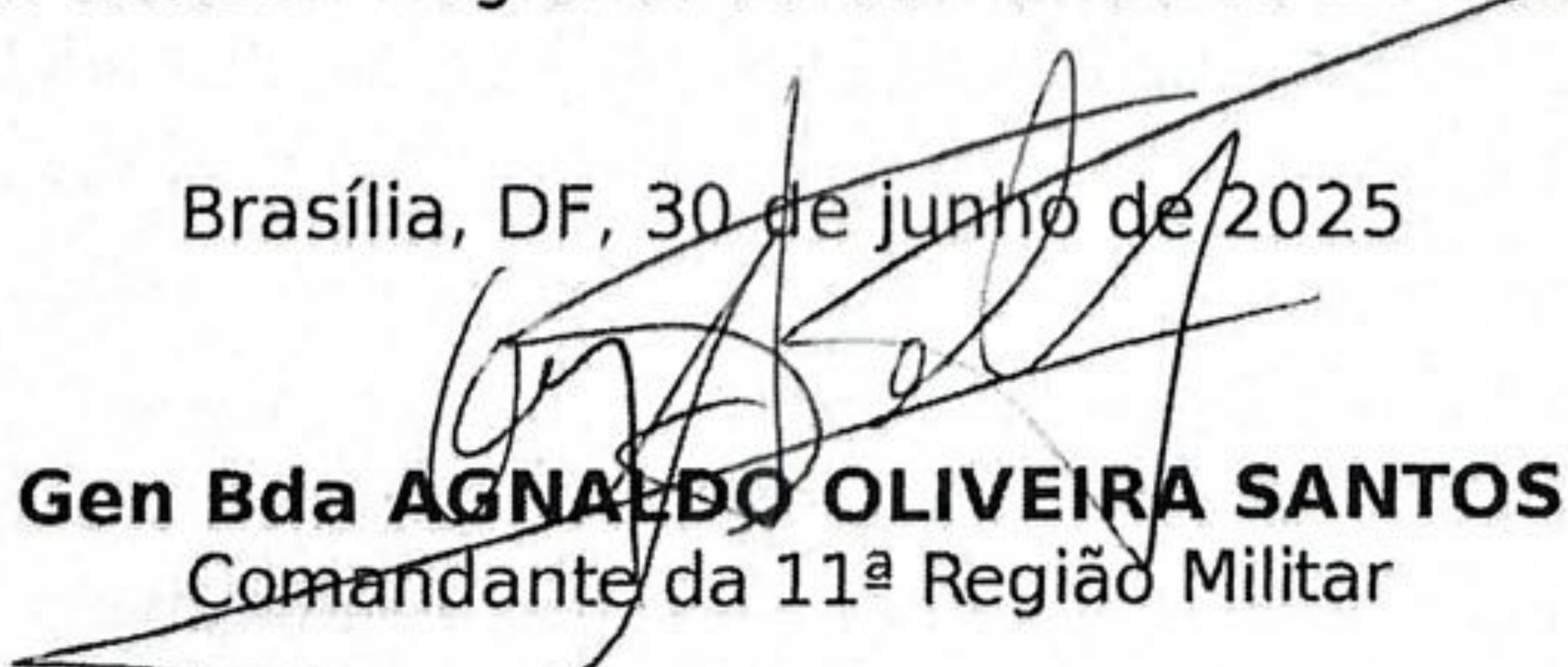
2. DESPACHO

Ratifico a decisão do Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Brasília (H Mil A Brasília), expressa no Despacho nº 92-Div Fusex/SubDir/Dir, de 26 ABR 25 (Fls 2.584 a 2.596), referente ao Processo de contratação, por inexigibilidade de licitação, decorrente de procedimento de **credenciamento**, de serviços especializados de natureza contínua, prestados por Organizações Civas de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA), destinadas ao atendimento dos beneficiários do FUSEX/PASS, com base nas propostas apresentadas no mês de fevereiro de 2025.

A presente ratificação tem por fundamento a Lei nº 14.133, de 1º ABR 21, e o Decreto nº 11.878, de 9 JAN 24, que regulamenta o Art 79 da referida Lei, bem como as orientações constantes do Parecer nº 0049/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU, emitido no processo de origem nº 64576.020806/2024-68. Trata-se de medida que fortalece a governança, a hierarquia e a transparência no âmbito do Exército Brasileiro. Determino:

a. ao Chefe da Seção de Pessoal que providencie a publicação deste Despacho em Boletim Regional do Comando da 11ª Região Militar.

Brasília, DF, 30 de junho de 2025


Gen Bda AGNALDO OLIVEIRA SANTOS
Comandante da 11ª Região Militar